



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ato da Presidência

Determina o envio da Proposta de Emenda à Constituição n. 103/2011 ao Plenário, nos termos do art. 52, § 6º, combinado com o art. 196, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja apreciada a redação final da matéria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições previstas no art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, tendo em vista o esgotamento do prazo conferido à Comissão Especial para elaborar a redação final da Proposta de Emenda à Constituição n. 103/2011, fixado no art. 196 do RICD, resolve determinar o envio à apreciação do Plenário da redação final da referida proposição, que *“prorroga por mais cinquenta anos o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus”*.

Oficie-se à Comissão Especial.

Publique-se.

Câmara dos Deputados, 04 de junho de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente